



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**assessorialegislativa@mprs.mp.br**

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2020.

Edição n. 2787

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos.....	2
Avisos.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de Contratos.....	5
Editais.....	6



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**ORDEM DE SERVIÇO N. 02/2020 - PGJ**

Altera a Ordem de Serviço n. 09/2019.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos autos do PR.01275.00002/2020-8, editar a seguinte Ordem de Serviço:

**Art. 1.º** Altera o art. 1.º, *caput*, da Ordem de Serviço n. 09/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º No período de 07 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020, o horário de expediente nos setores administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça será o seguinte:”  
“[...]”

**Art. 2.º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**AVISO N. 01/2020**

Cientifico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal n. 8666/93 e Prov. n. 02/2009:

<b>DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>			
<b>PROCESSO</b>	<b>BAIXA DE PATRIMÔNIO</b>	<b>ENTIDADE DONATÁRIA – MUNICÍPIO</b>	<b>OBJETO</b>
PR.00800.00058/2019-8	3783	Conselho Tutelar de Júlio de Castilhos	Equipamentos de informática
PR.00747.00043/2019-6	3793	Brigada Militar de Catuípe – 3º Pelotão	Equipamentos de informática
PR.01447.00236/2019-7	3800	Associação Hospital de Caridade de Santo Ângelo	Equipamentos de informática
PR.00019.00215/2019-1	3730	Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canoas	Equipamentos de informática
PR.02459.00093/2019-5	3707	Delegacia de Polícia de Constantina	Mobiliário em geral e equipamentos de informática
PR.02459.00093/2019-5	3708	Delegacia de Polícia de Liberato Salzano	Mobiliário em geral
PR.02459.00093/2019-5	3709	Brigada Militar de Constantina – 4º Pelotão	Mobiliário em geral e equipamentos de informática
PR.02459.00093/2019-5	3710	Defensoria Pública de Constantina	Mobiliário em geral
PR.00830.00181/2019-2	3711	SUSEPE- Cadeia Pública de Porto Alegre	Equipamentos de informática
PR.00938.00094/2019-8	3751	Delegacia de Polícia de Butiá	Equipamentos de informática
PR.00938.00094/2019-8	3752	Brigada Militar de Butiá	Equipamento de informática



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2787

PR.00761.00084/2019-1	3795	Conselho Tutelar de Encruzilhada do Sul	Equipamentos de informática
PR.00761.00084/2019-1	3796	Casa de Acolhimento de Amaral Ferrador	Equipamentos de informática
PR.01522.00283/2019-7	3789	Brigada Militar – 1º Regimento de Polícia Montada de Santa Maria	Equipamentos de informática
PR.01522.00543/2019-4	3846	Fundação de Atendimento Sócio-Educativo – CASE/Santa Maria	Equipamentos de informática
PR.01522.00441/2019-1	3805	Aldeia SOS de Santa Maria	Aparelhos de ar condicionado
PR.02378.00019/2019-8	3843	Brigada Militar de Capão da Canoa	Equipamentos de informática
PR.01612.00070/2019-9	3766	Delegacia de Pronto Atendimento de Santana do Livramento	Equipamentos de informática
PR.01612.00070/2019-9	3767	1º Delegacia de Polícia de Santana do Livramento	Equipamentos de informática
PR.01612.00070/2019-9	3768	Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Livramento	Equipamentos de informática
PR.01612.00070/2019-9	3769	2º Reg. de Polícia Montada- Brigada Militar de Livramento	Equipamentos de informática
PR.01522.00479/2019-1	3835	Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas	Aparelhos de ar condicionado
PR.00903.00062/2019-6	3836	Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. João Freitas Filho	Equipamentos de informática
PR.00910.00107/2019-0	3844	Casa de Acolhimento Lenira Souza da Silva – Cerro Grande do Sul	Equipamentos de informática
PR.00910.00105/2019-4	3799	Prefeitura Municipal de Tapes	Equipamentos de informática
PR.00854.00034/2019-4	3765	Brigada Militar- 6º Batalhão de Polícia Militar de Rio Grande	Equipamentos de informática
PR.00850.00088/2019-4	3850	Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS- Quaraí	Aparelho de ar condicionado
PR.00850.00088/2019-4	3851	Sec. da Assistência Social e de Habitação de Quaraí – Casa Raio de Luz	Aparelhos de ar condicionado
PR.00850.00088/2019-4	3852	Brigada Militar de Quaraí	Aparelho de ar condicionado
PR.00850.00088/2019-4	3853	Presídio Estadual de Quaraí	Aparelho de ar condicionado
PR.00850.00088/2019-4	3854	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quaraí	Aparelho de ar condicionado
PR.01508.00120/2019-9	3801	Delegacia de Polícia Regional de Erechim	Equipamentos de informática
PR.01508.00120/2019-9	3802	Aquarela Associação Pró-Autista de Erechim	Equipamentos de informática
PR.01508.00120/2019-9	3803	ADAU – Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai	Equipamentos de informática
PR.01508.00120/2019-9	3804	Centro Educativo Cantinho da Luz	Equipamentos de informática
PR.01724.00046/2019-4	3837	Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Jesus	Equipamento de informática
PR.02459.00179/2019-2	3798	Divisão de Patrimônio da SUSEPE– Porto Alegre	Mobiliário em geral
PR.00033.00322/2019-7	3723	Instituto de Previdência do Estado do RS- IPERGS Previdência– Porto Alegre	Equipamentos de informática
PR.00001.00357/2019-1	3627	Departamento de Tecnologia da Informação Policial – Polícia Civil– Porto Alegre	Equipamentos de informática
PR.02459.00178/2019-4	3784	SUSEPE – Divisão de Tecnologia da Informação – Porto Alegre	Equipamentos de informática
PR.00582.00340/2016-0	3132	3º Batalhão de Polícia do Exército – Porto Alegre	Mobiliário em geral, aparelhos de ar condicionado e equipamentos de informática
PR.00582.00415/2017-8	3177	18º Batalhão de Polícia Militar de Viamão	Mobiliário em geral e equipamentos de informática
PR.00958.00781/2019-5	3555	Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – Governo do Estado do RS	Mobiliário em geral e equipamentos de informática
PR.00582.00513/2017-0	3183	Brigada Militar de Porto Alegre – 21º Batalhão	Mobiliário em geral, aparelhos de ar condicionado, de copa/ cozinha e equipamentos de informática



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2787

PR.00582.00090/2017-9	3159	Sociedade Meridional de Educação - SOME	Aparelhos de ar condicionado, de telecomunicações, máquinas de calcular e reprodução, e equipamentos de informática
PR.00582.00087/2017-5	3158	Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre	Mobiliário em geral, aparelhos de ar condicionado, de telecomunicações, de copa/cozinha, som e imagem e equipamentos de informática
PR.00582.00631/2016-2	3148	Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Adolpho Sebastiany	Equipamentos de informática e de som e imagem
PR.00582.00543/2017-7	3198	Brigada Militar de Capão da Canoa	Aparelhos de ar condicionado, mobiliário em geral, equipamentos de informática e de copa/cozinha
PR.02459.00154/2019-5	3772	Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas – Secretaria de Educação	Mobiliário em geral
PR.02459.00154/2019-5	3773	SUSEPE – Presídio Estadual de Getúlio Vargas	Mobiliário em geral e equipamentos de informática
PR.02459.00154/2019-5	3774	Colégio Estadual Antônio Scussel - Getúlio Vargas	Mobiliário em geral e equipamento de informática
PR.00857.00058/2019-0	3775	Brigada Militar – 10º BPM de Sananduva	Mobiliário em geral
PR.00857.00058/2019-0	3776	CEMACAS – Centro Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Sananduva	Mobiliário em geral e equipamentos de informática
PR.00857.00058/2019-0	3777	Delegacia de Polícia de Sananduva	Mobiliário em geral
PR.00857.00058/2019-0	3781	Associação dos Bombeiros Voluntários de São João da Urtiga	Mobiliário em geral
PR.00857.00058/2019-0	3782	Hospital Beneficente São João	Mobiliário em geral e equipamentos de informática

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 040/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**AUTORIZAR**

- o servidor SÉRGIO COVATTI CRESPI, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3783430, a afastar-se de suas funções para participação no Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Federal, pelo período de 16 de março a 14 de agosto de 2020, na Academia Nacional de Polícia - Distrito Federal, nos termos das Leis Estaduais n. 15.145/18 e 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, devendo manter contribuição mensal obrigatória de 14% (quatorze por cento), para o Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o artigo 25 da Lei Complementar n. 15.142/2018 (Port. 0435/2020).

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00083/2020-6, a pedido, o servidor efetivo PAULO SÉRGIO DA CUNHA, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, ID n. 3425762, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 4º, § 9, 20, § 4º, e 36, II, da Emenda Constitucional n. 103/2019, e dos artigos 3º e 11 da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 55% (cinquenta e cinco por cento), referentes a 11 (onze) Anos Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 0468/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SÚMULA DO 1º ENDOSSO DE APÓLICE DE SEGURO  
DE VEÍCULOS PROCEDIMENTO N. 02405.000.027/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2018**

**CONTRATADA:** MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A; **OBJETO:** supressão, a contar de 20 de setembro de 2019, de cinco Veículos da apólice de seguro dos veículos da frota desta Instituição; **VALOR TOTAL:** R\$ - 680,70; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "B", E § 1º, da Lei Federal N. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 144/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.207/2019**

**CONTRATADA:** LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA.; **OBJETO:** alterar o item 6.2 da cláusula sexta para fazer constar: a) O pagamento dos itens 3.1 (bastidor Remoto tipo 2) e 4.1 (terminal IP tipo 1) será efetuado por meio de depósito em conta corrente a favor da CONTRATADA, no 15º (décimo quinto) dia após o respectivo recebimento definitivo; b) O pagamento do item 3.2 (serviço de instalação de bastidor remoto tipo 2) será efetuado após sua conclusão e verificação da conformidade dos serviços pela área técnica da CONTRATANTE, por meio de depósito em conta corrente a favor da CONTRATADA, no 15º (décimo quinto) dia após o recebimento definitivo; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, letra "c" da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula sexta do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROA 20/0900-0000125-7**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **DIEGO HANKE RÖPKE**, ID n. 3452018; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IYP5470, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00797.00023/2020-5**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **VITOR HUGO CHIUZULLI**, ID n. 4559282. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa GHS0295, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00727.00006/2020-5**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **MARINA DE BEM CASANOVA**, ID n. 4559924. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IZJ3G52, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**EDITAL N. 013/2020**

**REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.